

PORTARIA Nº 12.190, DE 04/04/2013.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898,  
DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença  
em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matri</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>	<b>Processo</b>
Maria da Penha Rocha de Barros	526	Assist.Adm. III	11/03/2013 a 15/03/2013	3105/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos ao dia 11/03/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal